



Deliberação CONSEMA nº 15/2019
De 24 de julho de 2019
378ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova o Relatório Final da CT Processante e de Normatização sobre o recurso especial interposto pela empresa Pinheirinho Extração e Comércio de Areia EIRELI – EPP.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, **delibera**:

Artigo único – Aprova o Relatório Final da Comissão Temática Processante e de Normatização sobre o Recurso Especial interposto pela empresa **Pinheirinho Extração e Comércio de Areia EIRELI - EPP** (Cadastro CETESB 688-000361-5) em face de Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa – AIIPM nº 03001051, que conclui pelo **conhecimento** do recurso especial interposto contra a decisão em 2ª instância e seu **desprovimento**, pelos fundamentos de fato e de direito expostos.

Marcos Penido
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA